



PROC. ADM. N° 683048/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 788/2020, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Lei n. 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente à Lei n. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal n. 3.555 de 08 de Agosto de 2000 que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal N. 09/2010, e Lei Complementar N. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP, lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990, Decreto 7.892/2013 alterado pelo Decreto 9.488 de 31 de agosto de 2018, bem como, em submissão aos princípios licitatórios, em referência a análise realizada e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo 674253/2020 **DECIDO:**

1. ADJUDICAR, o LOTE ÚNICO, objeto do certame em favor da empresa **A. G. DE ARAUJO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 11.566.598/0001-05, pela proposta mais vantajosas com o valor:

A. G. DE ARAUJO EIRELI pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 11.566.598/0001-05 . VENCEDORA DO LOTE com o valor:		
RESUMO - MURO DE FECHAMENTO PARQUE BERNARDO BERNECK		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$	7.698,47
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	5.824,21
CERCA EM MOURÃO DE CONCRETO	R\$	42.427,87
TELA DE ARAME E ARAME DE AÇO OVALADO	R\$	91.249,29
REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$	4.668,02
PINTURA DE PARES E MOURÕES	R\$	26.132,14
TOTAL GERAL	R\$	178.000,00

Essa é a posição adotada pelo Pregoeiro, diante disso, encaminha-se o presente à autoridade superior para análise e posterior ato de HOMOLOGAÇÃO.

Várzea Grande - MT, 07 de outubro de 2020.


Sergio Mesquita de Avila Neto
Pregoeiro



PROC. ADM. N. 683048/2020

PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2020

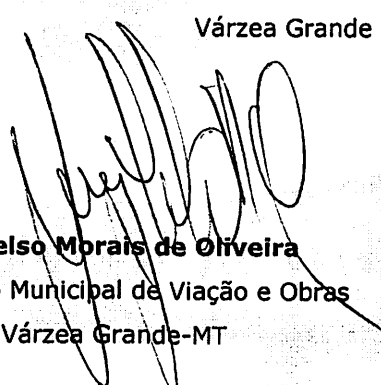
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N° 16/2020

Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer N°624/2020, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde não se constatou a existência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu, **Luiz Celso Morais de Oliveira**, autoridade competente da **Secretária Municipal de Viação e Obras**, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, **RESOLVO**.

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 16/2020, processo administrativo n. 683048/2020, cujo objeto é o "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MURO DE FECHAMENTO DO PARQUE BERNARDO BERNECK, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**", em favor da empresa **A. G. DE ARAUJO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.566.598/0001-05 pela proposta mais vantajosa para o **lote único**, com o valor total de **R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)**
2. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Registre-se, publique-se.

Várzea Grande - MT, 07 de outubro de 2020.


Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras
Várzea Grande-MT